

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE VAGAS 2024.1

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2024.1 da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC**, para ingresso nos Cursos das Licenciaturas (Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia) e Bacharelados (Ciências Contábeis, Direito, Educação Física e Psicologia), realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir e as quais os candidatos inscritos, declaram conhecer e com elas concordam.

1. O Processo Seletivo da FACHUSC - 2024.1 será realizado em 02 (dois) formatos:

1.1 Visitas e aplicação de PROVAS *IN LOCO* nas Escolas de Ensino Médio de Salgueiro e região;

1.2 Processo Seletivo ON-LINE AGENDADO no site da FACHUSC: www.fachusc.com.br/vestibular.

2. Período de Inscrições:

2.1 Para o Processo Seletivo nas Escolas de Ensino Médio de Salgueiro e Região (Inscrições de 13/11/2023 a 01/12/2023);

2.2 Para o Processo Seletivo ON-LINE AGENDADO (Inscrições de 20/11/2023 a 06/12/2023).

2.3 A taxa de inscrição do Processo Seletivo nas Escolas será de R\$ 9,99 e o Processo Seletivo on-line agendado será de R\$ 29,99, por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo 2024.1 serão realizada no site www.fachusc.com.br/vestibular.

DATA	EVENTO	LOCAL
16/10/2023	Publicação do Edital	Site, Mural Institucional e Diário Oficial
13/11/2023 a 01/12/2023	Inscrição e prova Processo Seletivo IN LOCO	Escolas de Ensino Médio parceiras da IES
20/11/2023 a 06/12/2023	Inscrição Processo Seletivo ON-LINE	www.fachusc.com.br/vestibular
04/12/2023 a 08/12/2023	Realização das provas Processo Seletivo ON-LINE	www.fachusc.com.br/vestibular
22/12/2023	Resultado	Site e Mural Institucional
26/12/2023 a 06/01/2024 das 8:00h às 12:00h	Matrícula	FACHUSC

3. Os cursos de graduação oferecidos para o ano letivo de 2024.1, de que trata o presente Edital estão listados no Anexo - I desse Edital.

4. O ingresso será da seguinte forma:

4.1 Processo Seletivo *In loco* nas Escolas de Ensino Médio;

4.2 Processo Seletivo Digital Agendado;

4.3 ENEM;

4.4 Transferência (se houver vagas disponíveis);

4.5 Portadores de diploma (se houver vagas disponíveis);

5. A prova será aplicada *IN LOCO* nas Escolas de Ensino Médio, no período de 13/11/2023 a 01/12/2023, e na *CENTRAL DO CANDIDATO* (Processo Seletivo on-line agendado) no horário selecionado pelo candidato no ato da inscrição, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023.

5.1 A prova será uma redação em língua portuguesa com tema a ser definido pela Comissão do Vestibular, contendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, essa quantidade de linhas exclui um possível título.

5.2 O tempo de realização da *PROVA IN LOCO* será de 120 minutos ajustados com a gestão da escola.

5.3. A realização da prova online será de 120 minutos, que são controlados através de um cronômetro que encerra a aplicação quando o tempo limite é atingido.

6. Para concorrer com as notas do ENEM, o candidato deverá se inscrever no site [www.fachusc.com.br/Processo Seletivo](http://www.fachusc.com.br/Processo%20Seletivo) e anexar o certificado de conclusão do Ensino Médio e boletim com as notas (histórico de notas ENEM) emitido pelo INEP e outros documentos pessoais exigidos no ato da inscrição. Para ser aprovado o candidato deverá apresentar seu histórico de notas do ENEM e obter a média de 200 pontos (somatório de todas as notas dividido por 5) e não ter obtido nota zero em nenhuma das provas.

7. Os candidatos poderão concorrer a uma das vagas oferecidas, utilizando as notas do ENEM 2020, ENEM 2021, ENEM 2022 e ENEM 2023 se disponíveis, no período de inscrição 20/11/2023 a 06/12/2023, ou enquanto existir vagas.

8. As vagas disponíveis poderão ser ainda preenchidas por **PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERIDOS**. As inscrições para estas formas de ingresso também se darão mediante inscrição no site: www.fachusc.com.br/vestibular.

9. A transferência consiste na passagem do vínculo acadêmico de um aluno regularmente matriculado em um curso de graduação devidamente autorizado pelo MEC ou de formação específica ministrado por uma instituição de ensino superior congênere, nacional ou estrangeira, para o mesmo ou outro curso afim ministrado pela Instituição, mediante a existência de vagas.

10. Caracteriza-se como Portador de diploma o candidato que possuir título de bacharelado, licenciatura ou Tecnólogo devidamente comprovado mediante apresentação de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação registrados por Instituições de Ensino Superior.

11. O prazo de validade do presente edital expirar-se-á no dia 30/12/2023, ou até quando existirem vagas a serem preenchidas no curso escolhido.

12. Fica facultado à Instituição de Ensino o direito da não formação de turma em cada um dos cursos disponíveis, se em cada um deles não tiverem sido preenchidas no mínimo 75% das respectivas quantidades de vagas indicadas. E, não sendo atingidas as quantidades mínimas de vagas indicadas para cada curso, caberá ao candidato, alternativamente, ser matriculado em outro curso da sua escolha, se ainda houver vagas.

13. Concluído o processo de matrícula dos classificados no Processo Seletivo 2024.1, e ainda havendo vagas nos cursos, a Instituição poderá oferecer aos candidatos não classificados e não eliminados, a possibilidade de realizarem mudança para qualquer um dos cursos com vagas disponíveis e ofertadas. A mudança será solicitada na Secretaria da Instituição via Portal ou atendimento Presencial.

14. O Candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência e, encaminhados digitalmente em PDF para o e-mail: atendimentofachusc@gmail.com:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Cédula de identidade (RG) ou CNH;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de residência
- e) Boleto e comprovante de pagamento de matrícula

15. O candidato aprovado para ingresso como portador de diploma deverá apresentar os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência no ato da matrícula e, encaminhados digitalmente em PDF para o e-mail: atendimentofachusc@gmail.com:

- a) Diploma de graduação;
- b) Cédula de identidade (RG) ou CNH;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de residência;
- e) Boleto e comprovante de pagamento de matrícula;
- f) Histórico Escolar do Curso Superior com a descrição da Portaria de regularidade do curso.
- g) Programas de disciplinas cursadas (se desejar dispensas, desde que as tenham disso cursadas até 10 anos).

16. O Candidato aprovado como transferido para ingresso, proveniente de outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, deverá apresentar vínculo de matrícula com a IES de origem, deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência e, encaminhados digitalmente em PDF para o e-mail: atendimentofachusc@gmail.com:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Cédula de identidade (RG) ou CNH;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de residência;
- e) Boleto e comprovante de pagamento de matrícula;
- f) Histórico Escolar do Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC com portaria de autorização, regularidade no ENADE e forma de ingresso – original ou declaração de vínculo da IES de origem com a devida Portaria de Regularidade do curso para os alunos transferidos especificamente no primeiro período do curso;
- g) Programas de disciplinas cursadas (se desejar efetuar dispensa de disciplinas cursadas até 10 anos);
- h) Declaração referente regularização junto ao ENADE se não constar do Histórico Escolar ou declaração.

17. O Candidato aprovado por via Histórico de Notas do ENEM deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência e, encaminhados digitalmente em PDF para o e-mail: atendimentofachusc@gmail.com:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

- b) Histórico de Notas do ENEM impresso do ambiente virtual do INEP;
- c) Cédula de identidade (RG) ou CNH;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante de residência;
- f) Boleto e comprovante de pagamento de matrícula

18. A não apresentação dos documentos que comprovem a conclusão do ensino médio ou do curso superior no caso de diplomados invalidarão a matrícula do candidato e a FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC terá direito a realizar o cancelamento de qualquer vínculo do candidato.

19. Para candidatos estrangeiros é obrigatório apresentação de documento traduzidos e juramentados, comprovante de residência no Brasil e passaporte e Registro Nacional de estrangeiros atualizados.

20. A CNH é válida para fins de realização de matrícula, mas para efetivação da colação de Grau o aluno deverá apresentar o RG e CPF.

21. A divulgação do resultado será feita no dia 22/12/2023 pela INTERNET, no site www.fachusc.com.br/vestibular.

22. Para os candidatos classificados no Curso de Educação Física, será exigido Atestado Médico, emitido preferencialmente por médico Cardiologista, há no máximo 02 (dois) meses, que o habilite à prática de exercícios físicos inerentes às atividades do curso.

23. A matrícula do candidato convocado pelo presente edital deverá ser feita, exclusivamente para o período letivo de 2024.1, no período de 26/12/2023 a 06/01/2024, no curso para o qual obteve classificação, sendo necessária a quitação do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (desde que identificado a confirmação do crédito pelo agente bancário) e o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que será assinado pelo candidato no ato da matrícula.

24. A matrícula será realizada de forma presencial na Instituição de Ensino e o candidato deverá apresentar os documentos obrigatórios de matrícula até 06/01/2024.

25. Candidatos menores de 18 anos devem anexar à sua inscrição o Termo de Responsabilidade Financeira assinado por responsável maior de 18 anos.

26. Nos casos em que a entrega dos documentos de matrícula proceda por representante do candidato, deverá ser apresentado no ato da matrícula o original e a cópia da “Procuração Pública”, com firma do outorgante e outorgado devidamente reconhecidas em Cartório da local, com fins específicos para matrícula, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e recebimento dos boletos das demais mensalidades do semestre 2024.1. Também é obrigatória à apresentação e entrega de cópias do RG e CPF do outorgado na citada Procuração.

27. A Faculdade poderá cancelar a matrícula do candidato em turmas cujo número mínimo de alunos seja inferior ao número mínimo de vagas, proporcionando ao aluno ocupar vaga em outra turma da mesma natureza, no mesmo ou em outro turno e/ou curso, desde que exista vaga.

28. A cobrança da semestralidade será realizada de acordo com o número de disciplinas cursadas pelo aluno no semestre. Assim, caso o aluno curse a totalidade da grade curricular pagará o valor total da

semestralidade e/ou mensalidade. O Regimento Institucional define que no primeiro período do curso o aluno deve cursar todas as disciplinas previstas para este semestre, salvo para os casos de dispensas para Portadores de diploma e transferidos. O número mínimo e máximo de disciplina a serem cursadas pelo aluno está regulamentado no Regimento Interno, disponível no site da Instituição.

29. O não pagamento da primeira parcela da matrícula nas datas indicadas implicará em perda do direito à vaga.

30. Os casos omissos, não previsto neste Edital, serão resolvidos pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro e Comissão.

Salgueiro, 16 de outubro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
PRESIDENTE AEDS

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO 2024.1

CURSO	VAGAS OFERTADAS 2024.1	TURNOS	VALOR DA MENSALIDADE SEM DESCONTO	VALOR DA MENSALIDADE ATÉ O 5º DIA ÚTIL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	Noite	R\$ 615,00	R\$ 492,00
DIREITO	100	Noite	R\$ 900,00	R\$ 711,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	50	Noite	R\$ 500,00	R\$ 395,00
PSICOLOGIA	100	Manhã/Noite	R\$ 720,00	R\$ 576,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50	Noite	R\$ 305,00	R\$ 268,50
GEOGRAFIA	50	Noite	R\$ 305,00	R\$ 268,50
HISTÓRIA	50	Noite	R\$ 305,00	R\$ 268,50
LETRAS	50	Noite	R\$ 305,00	R\$ 268,50
MATEMÁTICA	50	Noite	R\$ 305,00	R\$ 268,50
PEDAGOGIA	100	Noite	R\$ 305,00	R\$ 268,50
TOTAL GERAL	650	-	-	-

ANEXO II – CRONOGRAMA VESTIBULAR 2024.1

DATA	EVENTO	LOCAL
16/10/2023	Publicação do Edital	Site, Mural Institucional e Diário Oficial
13/11/2023 a 01/12/2023	Inscrição e prova Processo Seletivo IN LOCO	Escolas de Ensino Médio parceiras da IES
20/11/2023 a 06/12/2023	Inscrição Processo Seletivo ON-LINE	www.fachusc.com.br/vestibular
04/12/2023 a 08/12/2023	Realização das provas Processo Seletivo ON-LINE	www.fachusc.com.br/vestibular
22/12/2023	Resultado	Site e Mural Institucional
26/12/2023 a 06/01/2024 das 8:00h às 12:00h	Matrícula	FACHUSC